

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2010

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

CAPÍTULO XIV
Benefícios Fiscais

Secção I
Estatuto dos Benefícios Fiscais

Artigo 102.º
Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

Os artigos **3.º**, 32.º, 44.º, 47.º e 70.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, abreviadamente designado por EBF, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º
(...)»

1 – (...).

2 – (...).

3 – O disposto no n.º 1 não se aplica aos benefícios fiscais constantes dos artigos 16.º, 17.º, 18.º, **18.º-A**, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º e 44.º, bem como ao capítulo v da parte ii do presente Estatuto.

(...)»

Palácio de S. Bento, 5 de Março de 2010

Os Deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia